ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A presente contratação tem como objetivo a AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, VISANDO PROVER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO (SCFV) E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGOA DO CARRO-PE (FMAS) E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, garantindo a manutenção da higiene e conservação dos espaços públicos.
1.2. A necessidade se justifica pela obrigação do poder público em assegurar ambientes salubres e adequados para o funcionamento dos serviços essenciais, proporcionando melhores condições de trabalho para os servidores e um ambiente seguro e higienizado para a população que utiliza os serviços municipais.
1.3. Além disso, a aquisição de materiais de limpeza de forma centralizada busca otimizar os recursos públicos, evitando compras fragmentadas e garantindo economia de escala, bem como a padronização dos produtos utilizados nas diversas unidades do município. A regularidade do fornecimento desses itens é fundamental para a continuidade dos serviços públicos e o cumprimento das normas sanitárias vigentes.
1.4. Dessa forma, a contratação se faz necessária para suprir a demanda contínua das secretarias municipais, assegurando a eficiência e qualidade dos serviços prestados à população.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO, SE HOUVER

2.1. O Município de Lagoa do Carro – PE e não elaborou seu Plano de Contratações Anual (PCA). E a previsão de aquisição está contemplada LOA e PPA, para o exercício de 2026.

2.2. A presente contratação está alinhada aos instrumentos de planejamento do Município de Lagoa do Carro-PE, em especial:

Plano Plurianual (PPA): A aquisição dos materiais de limpeza e descartáveis está em conformidade com as diretrizes estabelecidas no PPA vigente, que prevê a necessidade de manutenção da infraestrutura das unidades administrativas, educacionais e de saúde, visando garantir ambientes salubres e adequados para a prestação de serviços públicos de qualidade.

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO): A contratação atende às metas e prioridades definidas na LDO, assegurando a alocação de recursos para a manutenção das atividades essenciais do município, incluindo a aquisição de insumos necessários para a higiene e conservação dos espaços públicos.

Lei Orçamentária Anual (LOA): A despesa referente à aquisição dos materiais de limpeza e descartáveis está prevista na LOA vigente, dentro das dotações orçamentárias destinadas ao funcionamento da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania e das Unidades vinculadas à esta secretaria, garantindo a disponibilidade orçamentária para a realização da contratação

A compatibilidade desta contratação com os instrumentos de planejamento reforça a sua necessidade e a adequação ao planejamento estratégico do município, garantindo a continuidade dos serviços públicos essenciais e o cumprimento das políticas públicas municipais.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 A aquisição dos materiais de limpeza e descartáveis deverá atender aos padrões de qualidade estabelecidos nas normas técnicas vigentes, garantindo produtos adequados para o uso nas unidades administrativas, educacionais e de saúde do município. Os itens fornecidos deverão possuir certificações de órgãos competentes, quando aplicável, como ANVISA e INMETRO, assegurando a segurança e eficácia dos produtos. Além disso, os materiais devem estar dentro do prazo de validade, com embalagens intactas e em conformidade com as especificações estabelecidas no termo de referência.
3.2. O fornecimento dos produtos deverá ocorrer de forma planejada, conforme cronograma estabelecido pelo município, podendo ser realizado de forma parcelada para evitar desabastecimento. A empresa contratada será responsável por garantir a entrega dentro dos prazos definidos, assegurando a continuidade das atividades municipais. Em caso de atraso ou fornecimento inadequado, o município poderá aplicar penalidades conforme previsto no contrato.
3.3 Os fornecedores interessados deverão atender a critérios de habilitação, incluindo comprovação de capacidade técnica para fornecimento dos produtos, por meio de atestados de fornecimento anterior para órgãos públicos ou privados. Também será exigida a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, conforme previsto na legislação vigente, para garantir a idoneidade da empresa contratada.
3.4. Além disso, serão considerados critérios de sustentabilidade, priorizando sempre que possível a aquisição de materiais biodegradáveis ou de menor impacto ambiental, alinhando-se às diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos. Produtos que possuam embalagens recicláveis ou reutilizáveis também poderão ser valorizados como critério adicional na seleção dos itens, incentivando práticas mais sustentáveis na administração pública.
3.5. Por fim, o recebimento dos produtos será realizado por uma comissão designada pelo município, responsável por verificar a conformidade dos materiais com as especificações estabelecidas no contrato. Caso sejam identificadas irregularidades ou produtos em desacordo com os requisitos, a empresa contratada deverá providenciar a substituição sem custos adicionais para a administração municipal. Essa medida visa garantir a qualidade dos itens adquiridos e a correta aplicação dos recursos públicos.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

4.1. Considerando o início de uma nova gestão no município de Lagoa do Carro-PE, a estimativa das quantidades de materiais de limpeza e descartáveis a serem adquiridos baseia-se na necessidade de reestruturação das unidades administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania e das Unidades vinculadas. A transição de governo exige um levantamento detalhado do estoque existente e das demandas emergenciais, garantindo que os serviços públicos não sejam prejudicados. Dessa forma, a estimativa inicial deve contemplar um quantitativo suficiente para suprir as necessidades dos primeiros meses de gestão, permitindo o planejamento adequado das aquisições futuras.
4.2. A projeção das quantidades deve levar em conta o número de unidades atendidas e a frequência de reposição dos materiais, considerando o consumo médio histórico, quando disponível. No entanto, diante da possibilidade de mudanças na estrutura organizacional e na ampliação dos serviços públicos, é essencial adotar uma margem de segurança para evitar desabastecimento. Além disso, as secretarias municipais devem ser consultadas para fornecer dados mais precisos sobre suas demandas específicas, garantindo que a distribuição dos itens seja feita de forma equilibrada.
4.3. Outro fator relevante na definição das quantidades é a sazonalidade do consumo de determinados produtos. Em períodos de maior fluxo de atendimento nas unidades de saúde, escolas e outros órgãos públicos, a demanda por materiais de limpeza pode aumentar significativamente. Dessa forma, a gestão deve prever estoques estratégicos para atender a essas variações, garantindo que o fornecimento ocorra de maneira contínua e eficiente ao longo do ano.

4.4. Além das necessidades operacionais, é importante considerar a viabilidade orçamentária e financeira do município para a aquisição desses insumos. A estimativa de quantidades deve ser compatível com as dotações orçamentárias disponíveis, respeitando os princípios da economicidade e da eficiência na administração pública. Assim, a compra centralizada pode ser uma estratégia vantajosa, permitindo a obtenção de melhores preços e condições de fornecimento, evitando compras emergenciais e fragmentadas que possam gerar custos mais elevados.
4.5. Por fim, a estimativa das quantidades deve ser revisada periodicamente, de modo a ajustar as demandas de acordo com a real necessidade das secretarias municipais. Com o acompanhamento contínuo do consumo e a realização de novas projeções, a administração municipal poderá garantir a otimização dos recursos públicos e a manutenção da qualidade dos serviços prestados à população. Dessa forma, a aquisição dos materiais de limpeza e descartáveis será realizada de maneira planejada e estratégica, garantindo a eficiência e a transparência no uso dos recursos municipais.

4.3. Segue abaixo os quantitativos estimados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	**Sabão em pó** para limpeza de roupas e multi-ação. Acondicionado em embalagens de 500g.	**PCT**	600
2	**Água sanitária**, base de hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo - embalagem de 1l, caixa c/ 12L.	**CX**	500
3	**Saco plástico** para lixo com capacidade para **50 litros**, acondicionados em pacote com 100 unidades.	**PCT**	100
4	**Saco plástico** para lixo com capacidade para **100 litros**, acondicionados em pacote com 100 unidades.	**PCT**	100
5	**Pano para limpeza tipo saco**, duplo, lavado e alvejado, forte, grosso, com alta absorção, Medidas mínimo de 70 cm x 50 cm.	**UN**	100
6	**Papel toalha interfolhas**, duas dobras, com as seguintes características: Composição do papel e matéria prima: 100% celulose virgem, sem perfume; Cor Branca, alvo gofrado; Dimensões aproximadas: 23x21cm, espessura do papel: 0,10mm; e embalado em pacotes com 02 (Dois) rolos de 100 (cem) folhas cada.	**PCT**	150
7	**Papel higiênico**, material celulose, comprimento 30cm, largura 10c, tipo picotado, macio, folhas simples, acondicionados em pacotes de 4 rolos cada um.	**PCT**	150
8	**Desinfetante líquido** concentrado, para uso geral, ação bactericida e germicida. embalagem com 5 L	**UN**	300
9	**Rodo base** plástica aprox. 40 cm, com duas lâminas de borracha, cabo de madeira encapado de aprox. 1,20 cm.	**UN**	60
10	**Pá para lixo em plástico**; com dimensões mínimas de 20 x 20cm e Cabo em madeira com aproximadamente 80cm.	**UN**	60
11	**Detergente** desengordurante líquido para limpeza de superfícies, sujidades em geral, removendo óleos, gorduras vegetais, limpeza eficiente de azulejos e utensílios; disposta em Tubo com capacidade de 5l.	**UN**	300
12	**Limpador multiuso**, fragrâncias variadas, embalagem plástica de 500 ml, com a seguinte composição mínima: sulfonato de sódio, sequestrante, álcool etoxilado, coadjuvantes e alquil benzeno.	**UN**	50
13	**Álcool etílico**, tipo hidratado, teor alcoólico 70%_(70¨gl), apresentação líquido.	**UN**	50
14	**Fósforo**, caixa em madeira com lixa tradicional. pacote com 10	**PCT**	50

	caixas. cada caixa com 40 palitos.		
15	**Esponja dupla face multiuso** - certificação APPCC (Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle); - dimensões: 11x7,5x2cm (CXLXE); - Composição: espuma de poliuretano, bactericida e fibra sintética com material abrasivo.	**UN**	500
16	**Lã de aço** - 100% ecológico; - pacote com 8 unidades (60g);	**PCT**	100
17	**Polidor líquido** para metais dourados e cromados, anti-manchas, embalagem com, no mínimo, 500ml. o produto deverá conter a seguinte composição mínima: agente de polimento e solvente.	**CX**	250
18	**Vassoura de piaçava** tipo leque, com cabo de madeira revestido de plástico, fixação do cabo com sistema de rosca.	**UN**	50
19	**Vassoura de pelo**, cabo de madeira, revestido em plástico, medida de base 30cm, com base de madeira pintada	**UND**	100
20	**Pano prato**, material algodão, comprimento 60 cm, largura 40 cm, cor branca, características adicionais absorvente/lavável e durável.	**UN**	100
21	**Flanela de limpeza em algodão**, cor amarela, medindo 60x40cm, com bainha	**UN**	50
22	**Pastilhas sanitárias** com gancho, pastilha sólida com aproximadamente 35 gramas, com suporte plástico para engate no vaso sanitária.	**UN**	100
23	**Balde**, de polipropileno, com capacidade para **10 litros,** com alça em ferro e sem bico	**UN**	30
24	**Balde**, de polipropileno, com capacidade para **100 litros**, com alça e tampa.	**UN**	30
25	**Copo descartável** para água, **180ml**, pacote com 100 unidades	**CX**	100
26	**Copo descartável** para água, **50ml,** pacote com 100 unidades.	**CX**	10
27	**Colher Descartável** para refeição, **grande**, material plástico, cor Branca pacote com 50 unidades	**CX**	10
28	**Garfo descartável** para refeição, **grande**, material plástico, cor branca, pacote com 50 unidades.	**CX**	10
29	**Faca descartável** para refeição, **grande**, material plástico, cor branca, pacote com 50 unidades.	**CX**	10
30	**Colher Descartável** para refeição, **pequeno**, material plástico, cor Branca pacote com 50 unidades	**CX**	10
31	**Garfo descartável** para refeição, **pequeno**, material plástico, cor branca, pacote com 50 unidades.	**CX**	10
32	**Prato descartável** para refeição, **pequeno**, material plástico, cor branca pacote com 10 unidades	**cx**	10
33	**Prato descartável fundo**, confeccionado em plástico resistente (poliestireno ou material equivalente), na cor branca, com diâmetro aproximado de **15 cm**, indicado para servir alimentos quentes e frios. Produto de boa resistência, atóxico, de uso único, com acabamento uniforme, sem rebarbas ou deformações, acondicionado em embalagem adequada que preserve sua integridade.	**cx**	10
34	**Prato descartável fundo**, confeccionado em plástico resistente (poliestireno ou material equivalente), na cor branca, com diâmetro aproximado de **23 cm**, indicado para servir refeições quentes e frias. Produto atóxico, resistente, descartável, com acabamento uniforme, sem rebarbas, rachaduras ou deformações, acondicionado em embalagem que garanta a conservação e higiene do produto.	**cx**	10

35	**Colher descartável para café**, confeccionada em plástico resistente (poliestireno ou material equivalente), na cor branca ou cristal, medindo **aproximadamente 8 a 10 cm** de comprimento. Indicada para mexer café, chá e outras bebidas, bem como para consumo de sobremesas leves. Produto atóxico, descartável, resistente ao uso, com acabamento uniforme, sem rebarbas ou imperfeições, acondicionado em embalagem adequada que preserve sua higiene e integridade.	**cx**	10
36	**Filme plástico de PVC transparente**, próprio para acondicionamento e conservação de alimentos, com boa elasticidade, aderência e resistência. Indicado para uso doméstico e institucional, compatível com contato direto com alimentos, atóxico e inodoro. Acondicionado em rolo, com largura aproximada de 28 a 30 cm e comprimento mínimo de **30 metros**, embalado individualmente, garantindo proteção e conservação até o momento do uso.	**PCT**	50
37	**Marmita descartável de isopor (EPS)**, tamanho **pequeno**, formato retangular, tipo hamburgueira, com tampa acoplada por dobradiça. Indicada para acondicionamento e transporte de lanches, porções, salgados e pequenas refeições. Fabricada em material atóxico, resistente e de boa qualidade, proporcionando isolamento térmico e fechamento seguro. Produto descartável, na cor branca, acondicionado em embalagem adequada.	**CX**	500
38	**Marmita descartável de isopor (EPS**), tamanho **grande**, formato retangular, tipo hamburgueira, com tampa acoplada por dobradiça. Indicada para acondicionamento e transporte de refeições completas, marmitas e porções maiores. Fabricada em material atóxico, resistente e de boa qualidade, proporcionando isolamento térmico e fechamento seguro. Produto descartável, na cor branca, acondicionado em embalagem adequada	**CX**	500
39	**Marmita descartável redonda**, tamanho **médio**, confeccionada em material plástico resistente ou isopor (EPS), com tampa compatível de encaixe, capacidade aproximada de 500 a 750 ml. Indicada para acondicionamento, transporte e conservação de alimentos quentes e frios. Produto atóxico, resistente, descartável, de boa vedação, acondicionado em embalagem adequada que preserve sua integridade e higiene.	**CX**	500
40	**Sacola plástica para cachorro-quente**, confeccionada em polietileno de baixa densidade (PEBD) ou material equivalente, transparente ou leitosa, própria para acondicionamento de alimentos. Produto atóxico, resistente, de boa qualidade, indicado para embalar cachorro-quente, sanduíches e lanches similares. Possui dimensões compatíveis com a finalidade de uso, acabamento uniforme, sem furos, rasgos ou imperfeições, acondicionada em embalagem que preserve sua higiene e integridade.	**PCT**	1000
41	**Prato descartável,** para refeição, médio, material plástico, cor branca, pacote com 10 unidades.	**CX**	10
42	**Limpa vidros**, material para limpeza de vidros, à base de água, álcool, solvente, fragrância, princípios ativos. embalagem plástica, com bico dosador, com 500ml.	**UN**	40
43	**Balde**, material: polietileno, material alça: metal, capacidade: 20l, características adicionais: graduado e com bico, formato:	**UND**	20

	rotomoldado		
44	**Saco,** material: plástico, tipo uso: geral, características adicionais: bobina picotada, descartável, altura: 50 cm, largura: 35 cm, espessura: 0,08 mm, transmitância: transparente, bobina com 500 und	**UND**	50
45	**Cesto lixo,** material: plástico, com tampa com capacidade de 100 litros, características adicionais: com tampa e pedal.	**UND**	10
46	**Cesto lixo**, material: plástico, com tampa com capacidade para 50 litros, características adicionais: com tampa e pedal	**UND**	10
47	**Inseticida spray,** embalagem de 300 ml, sem cheiro. de boa qualidade. para insetos indesejados como baratas, pernilongos, muriçocas, aranhas e pulgas garantindo proteção por até 12 horas, além de fornecer proteção imediata contra mosquito da Zika, dengue e Chikungunya.	**UND**	20
48	**Papel alumínio**, material: alumínio, comprimento: 100 m, largura: 30 cm, apresentação: rolo, aplicação: uso doméstico	**UND**	50
49	**Luva plástica,** transparente, tam único, pct com 100 unidades	**PCT**	75
50	**Sabão barra**, composição básica: sabão glicerinado, tipo neutro. Características adicionais: 1ª qualidade, cada caixa contendo 10 pacotes de 05 unidades de 200g cada barra.	**UND**	50
51	**Sacola plástica, tamanho pequeno (P),** confeccionada em polietileno de alta densidade (PEAD) ou baixa densidade (PEBD), na **cor preta,** resistente, com alças tipo camiseta, indicada para acondicionamento e transporte de mercadorias em geral. Produto de boa qualidade, resistente a rasgos e perfurações, com acabamento uniforme, sem furos ou imperfeições. Dimensões aproximadas de 30 x 40 cm (largura x altura), acondicionada em embalagem adequada.	**KG**	100
52	**Sacola plástica, tamanho médio (M),** confeccionada em polietileno de alta densidade (PEAD) ou baixa densidade (PEBD), na cor preta, resistente, com alças tipo camiseta, indicada para acondicionamento e transporte de mercadorias em geral. Produto de boa qualidade, resistente a rasgos e perfurações, com acabamento uniforme, sem furos ou imperfeições. Dimensões aproximadas de 40 x 50 cm (largura x altura), acondicionada em embalagem adequada.	**KG**	100
53	**Sacola plástica, tamanho grande (G),** confeccionada em polietileno de alta densidade (PEAD) ou baixa densidade (PEBD), na cor preta, resistente, com alças tipo camiseta, indicada para acondicionamento e transporte de mercadorias em geral. Produto de boa qualidade, resistente a rasgos e perfurações, com acabamento uniforme, sem furos ou imperfeições. Dimensões aproximadas de 50 x 70 cm (largura x altura), acondicionada em embalagem adequada.	**KG**	200
54	**Luva** látex multiuso de borracha, tamanho P/M/G	**UND PAR**	60
55	**Touca descartável,** confeccionada em TNT, 100% polipropileno, material leve, atóxico, resistente e não estéril, com acabamento em elástico reforçado em toda a borda, permitindo ajuste adequado à cabeça.	**CX**	100
56	**Máscara cirúrgica descartável,** confeccionada em material não tecido (TNT). Produto descartável, de uso único, não estéril,	**CX**	100

	atóxico e hipoalergênico, na cor branca, tamanho adulto.		
57	**Escova Multiuso para limpeza**, com corpo/base em material plástico resistente, cerdas sintéticas resistentes à abrasão e à umidade. Comprimento mínimo de 15 cm.	**UN**	50

5. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. A aquisição de materiais de limpeza e descartáveis é amplamente realizada por órgãos e entidades, com a finalidade de atender as necessidades das secretarias pertencentes a municipalidade. Observa-se que vários órgãos efetuam compras desses materiais, sendo uma contratação bastante comum nas três esferas da Federação.
5.2. A pesquisa de mercado buscou preços através de sites e negociações governamentais. Houveram análise de preços e soluções no histórico de compras públicas realizadas nos sites que mostram as negociações governamentais (Banco de Preços).
5.3 No entanto, considerando que esse campo “Pesquisa de mercado” deve também ser palco para considerações do mercado no que concerne, inclusive, aos seus participantes fornecedores, não visualizamos nem de alguma restrição no que concerne à pessoa jurídica ou outra figura do ordenamento como participantes do certame.

6. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

6.1. Segue abaixo, pesquisa de preços para levantamento inicial dos custos, dos produtos:

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
1	**Sabão em pó** para limpeza de roupas e multi-ação. Acondicionado em embalagens de 500g.	**PCT**	600	R$ 11,26	R$ 6.756,00
2	**Água sanitária**, base de hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo - embalagem de 1l, caixa c/ 12L.	**CX**	500	R$ 43,00	R$ 21.500,00
3	**Saco plástico** para lixo com capacidade para **50 litros**, acondicionados em pacote com 100 unidades.	**PCT**	100	R$ 28,26	R$ 2.826,00
4	**Saco plástico** para lixo com capacidade para **100 litros**, acondicionados em pacote com 100 unidades.	**PCT**	100	R$ 32,54	R$ 3.254,00
5	**Pano para limpeza tipo saco**, duplo, lavado e alvejado, forte, grosso, com alta absorção, Medidas mínimo de 70 cm x 50 cm.	**UN**	100	R$ 8,09	R$ 809,00
6	**Papel toalha interfolhas**, duas dobras, com as seguintes características: Composição do papel e matéria prima: 100% celulose virgem, sem perfume; Cor Branca, alvo gofrado; Dimensões aproximadas: 23x21cm, espessura do papel: 0,10mm; e embalado em pacotes com 02 (Dois) rolos de 100 (cem) folhas cada.	**PCT**	150	R$ 16,62	R$ 2.493,00
7	**Papel higiênico**, material celulose, comprimento 30cm, largura 10c, tipo picotado, macio, folhas simples, acondicionados em pacotes de 4 rolos cada um.	**PCT**	150	R$ 16,30	R$ 2.445,00
8	**Desinfetante líquido** concentrado, para uso geral, ação bactericida e germicida. embalagem com 5 L	**UN**	300	R$ 10,15	R$ 3.045,00
9	**Rodo base** plástica aprox. 40 cm, com duas lâminas de borracha, cabo de madeira encapado de aprox. 1,20 cm.	**UN**	60	R$ 19,33	R$ 1.159,80
10	**Pá para lixo em plástico**; com dimensões mínimas de 20 x 20cm e Cabo em madeira com aproximadamente 80cm.	**UN**	60	R$ 18,12	R$ 1.087,20
11	**Detergente** desengordurante líquido para limpeza de	**UN**	300	R$ 29,06	R$ 8.718,00

	superfícies, sujidades em geral, removendo óleos, gorduras vegetais, limpeza eficiente de azulejos e utensílios; disposta em Tubo com capacidade de 5l.				
12	**Limpador multiuso**, fragrâncias variadas, embalagem plástica de 500 ml, com a seguinte composição mínima: sulfonato de sódio, sequestrante, álcool etoxilado, coadjuvantes e alquil benzeno.	**UN**	50	R$ 8,53	R$ 426,50
13	**Álcool etílico**, tipo hidratado, teor alcoólico 70%_(70¨gl), apresentação líquido.	**UN**	50	R$ 11,84	R$ 592,00
14	**Fósforo**, caixa em madeira com lixa tradicional. pacote com 10 caixas. cada caixa com 40 palitos.	**PCT**	50	R$ 5,20	R$ 260,00
15	**Esponja dupla face multiuso** - certificação APPCC (Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle); - dimensões: 11x7,5x2cm (CXLXE); - Composição: espuma de poliuretano, bactericida e fibra sintética com material abrasivo.	**UN**	500	R$ 3,70	R$ 1.850,00
16	**Lã de aço** - 100% ecológico; - pacote com 8 unidades (60g);	**PCT**	100	R$ 2,74	R$ 274,00
17	**Polidor líquido** para metais dourados e cromados, anti-manchas, embalagem com, no mínimo, 500ml. o produto deverá conter a seguinte composição mínima: agente de polimento e solvente.	**CX**	250	R$ 16,49	R$ 4.122,50
18	**Vassoura de piaçava** tipo leque, com cabo de madeira revestido de plástico, fixação do cabo com sistema de rosca.	**UN**	500	R$ 21,49	R$ 10.745,00
19	**Vassoura de pelo**, cabo de madeira, revestido em plástico, medida de base 30cm, com base de madeira pintada	**UND**	100	R$ 18,53	R$ 1.853,00
20	**Pano prato**, material algodão, comprimento 60 cm, largura 40 cm, cor branca, características adicionais absorvente/lavável e durável.	**UN**	100	R$ 11,47	R$ 1.147,00
21	**Flanela de limpeza em algodão**, cor amarela, medindo 60x40cm, com bainha	**UN**	50	R$ 6,43	R$ 321,50
22	**Pastilhas sanitárias** com gancho, pastilha sólida com aproximadamente 35 gramas, com suporte plástico para engate no vaso sanitária.	**UN**	100	R$ 7,57	R$ 757,00
23	**Balde**, de polipropileno, com capacidade para **10 litros,** com alça em ferro e sem bico	**UN**	30	R$ 13,26	R$ 397,80
24	**Balde**, de polipropileno, com capacidade para **100 litros**, com alça e tampa.	**UN**	30	R$ 52,96	R$ 1.588,80
25	**Copo descartável** para água, **180ml**, pacote com 100 unidades	**CX**	100	R$ 5,78	R$ 578,00
26	**Copo descartável** para água, **50ml,** pacote com 100 unidades.	**CX**	10	R$ 3,61	R$ 36,10
27	**Colher Descartável** para refeição, **grande**, material plástico, cor Branca pacote com 50 unidades	**CX**	10	R$ 5,42	R$ 54,20
28	**Garfo descartável** para refeição, **grande**, material plástico, cor branca, pacote com 50 unidades.	**CX**	10	R$ 5,53	R$ 55,30
29	**Faca descartável** para refeição, **grande**, material plástico, cor branca, pacote com 50 unidades.	**CX**	10	R$ 5,12	R$ 51,20
30	**Colher Descartável** para refeição, **pequeno**, material plástico, cor Branca pacote com 50 unidades	**CX**	10	R$ 4,21	R$ 42,10
31	**Garfo descartável** para refeição, **pequeno**, material plástico, cor branca, pacote com 50 unidades.	**CX**	10	R$ 4,36	R$ 43,60
32	**Prato descartável** para refeição, **pequeno**, material plástico, cor branca pacote com 10 unidades	**cx**	10	R$ 3,12	R$ 31,20
33	**Prato descartável fundo**, confeccionado em plástico resistente (poliestireno ou material equivalente), na cor branca, com diâmetro aproximado de **15 cm**, indicado para servir alimentos quentes e frios. Produto de boa resistência, atóxico, de uso único, com acabamento uniforme, sem rebarbas ou deformações, acondicionado em embalagem	**cx**	10	R$ 3,01	R$ 30,10

	adequada que preserve sua integridade.				
34	**Prato descartável fundo**, confeccionado em plástico resistente (poliestireno ou material equivalente), na cor branca, com diâmetro aproximado de **23 cm**, indicado para servir refeições quentes e frias. Produto atóxico, resistente, descartável, com acabamento uniforme, sem rebarbas, rachaduras ou deformações, acondicionado em embalagem que garanta a conservação e higiene do produto.	**cx**	10	R$ 4,26	R$ 42,60
35	**Colher descartável para café**, confeccionada em plástico resistente (poliestireno ou material equivalente), na cor branca ou cristal, medindo **aproximadamente 8 a 10 cm** de comprimento. Indicada para mexer café, chá e outras bebidas, bem como para consumo de sobremesas leves. Produto atóxico, descartável, resistente ao uso, com acabamento uniforme, sem rebarbas ou imperfeições, acondicionado em embalagem adequada que preserve sua higiene e integridade.	**cx**	10	R$ 5,13	R$ 51,30
36	**Filme plástico de PVC transparente**, próprio para acondicionamento e conservação de alimentos, com boa elasticidade, aderência e resistência. Indicado para uso doméstico e institucional, compatível com contato direto com alimentos, atóxico e inodoro. Acondicionado em rolo, com largura aproximada de 28 a 30 cm e comprimento mínimo de **30 metros**, embalado individualmente, garantindo proteção e conservação até o momento do uso.	**PCT**	50	R$ 10,20	R$ 510,00
37	**Marmita descartável de isopor (EPS)**, tamanho **pequeno**, formato retangular, tipo hamburgueira, com tampa acoplada por dobradiça. Indicada para acondicionamento e transporte de lanches, porções, salgados e pequenas refeições. Fabricada em material atóxico, resistente e de boa qualidade, proporcionando isolamento térmico e fechamento seguro. Produto descartável, na cor branca, acondicionado em embalagem adequada.	**CX**	500	R$ 44,34	R$ 22.170,00
38	**Marmita descartável de isopor (EPS**), tamanho **grande**, formato retangular, tipo hamburgueira, com tampa acoplada por dobradiça. Indicada para acondicionamento e transporte de refeições completas, marmitas e porções maiores. Fabricada em material atóxico, resistente e de boa qualidade, proporcionando isolamento térmico e fechamento seguro. Produto descartável, na cor branca, acondicionado em embalagem adequada	**CX**	500	R$ 63,10	R$ 31.550,00
39	**Marmita descartável redonda**, tamanho **médio**, confeccionada em material plástico resistente ou isopor (EPS), com tampa compatível de encaixe, capacidade aproximada de 500 a 750 ml. Indicada para acondicionamento, transporte e conservação de alimentos quentes e frios. Produto atóxico, resistente, descartável, de boa vedação, acondicionado em embalagem adequada que preserve sua integridade e higiene.	**CX**	500	R$ 53,29	R$ 26.645,00
40	**Sacola plástica para cachorro-quente**, confeccionada em polietileno de baixa densidade (PEBD) ou material equivalente, transparente ou leitosa, própria para acondicionamento de alimentos. Produto atóxico, resistente, de boa qualidade, indicado para embalar cachorro-quente, sanduíches e lanches similares. Possui dimensões compatíveis com a finalidade de uso, acabamento uniforme, sem furos, rasgos ou imperfeições, acondicionada em	**PCT**	1000	R$ 15,48	R$ 15.480,00

	embalagem que preserve sua higiene e integridade.				
41	**Prato descartável,** para refeição, médio, material plástico, cor branca, pacote com 10 unidades.	**CX**	10	R$ 3,96	R$ 39,60
42	**Limpa vidros**, material para limpeza de vidros, à base de água, álcool, solvente, fragrância, princípios ativos. embalagem plástica, com bico dosador, com 500ml.	**UN**	40	R$ 8,25	R$ 330,00
43	**Balde**, material: polietileno, material alça: metal, capacidade: 20l, características adicionais: graduado e com bico, formato: rotomoldado	**UND**	20	R$ 29,74	R$ 594,80
44	**Saco,** material: plástico, tipo uso: geral, características adicionais: bobina picotada, descartável, altura: 50 cm, largura: 35 cm, espessura: 0,08 mm, transmitância: transparente, bobina com 500 und	**UND**	50	R$ 93,35	R$ 4.667,50
45	**Cesto lixo,** material: plástico, com tampa com capacidade de 100 litros, características adicionais: com tampa e pedal.	**UND**	10	R$ 255,42	R$ 2.554,20
46	**Cesto lixo**, material: plástico, com tampa com capacidade para 50 litros, características adicionais: com tampa e pedal	**UND**	10	R$ 171,23	R$ 1.712,30
47	**Inseticida spray,** embalagem de 300 ml, sem cheiro. de boa qualidade. para insetos indesejados como baratas, pernilongos, muriçocas, aranhas e pulgas garantindo proteção por até 12 horas, além de fornecer proteção imediata contra mosquito da Zika, dengue e Chikungunya.	**UND**	20	R$ 16,09	R$ 321,80
48	**Papel alumínio**, material: alumínio, comprimento: 100 m, largura: 30 cm, apresentação: rolo, aplicação: uso doméstico	**UND**	50	R$ 7,93	R$ 396,50
49	**Luva plástica,** transparente, tam único, pct com 100 unidades	**PCT**	75	R$ 15,38	R$ 1.153,50
50	**Sabão barra**, composição básica: sabão glicerinado, tipo neutro. Características adicionais: 1ª qualidade, cada caixa contendo 10 pacotes de 05 unidades de 200g cada barra.	**UND**	500	R$ 14,05	R$ 7.025,00
51	**Sacola plástica, tamanho pequeno (P),** confeccionada em polietileno de alta densidade (PEAD) ou baixa densidade (PEBD), na **cor preta,** resistente, com alças tipo camiseta, indicada para acondicionamento e transporte de mercadorias em geral. Produto de boa qualidade, resistente a rasgos e perfurações, com acabamento uniforme, sem furos ou imperfeições. Dimensões aproximadas de 30 x 40 cm (largura x altura), acondicionada em embalagem adequada.	**KG**	100	R$ 60,46	R$ 6.046,00
52	**Sacola plástica, tamanho médio (M),** confeccionada em polietileno de alta densidade (PEAD) ou baixa densidade (PEBD), na cor preta, resistente, com alças tipo camiseta, indicada para acondicionamento e transporte de mercadorias em geral. Produto de boa qualidade, resistente a rasgos e perfurações, com acabamento uniforme, sem furos ou imperfeições. Dimensões aproximadas de 40 x 50 cm (largura x altura), acondicionada em embalagem adequada.	**KG**	100	R$ 70,59	R$ 7.059,00
53	**Sacola plástica, tamanho grande (G),** confeccionada em polietileno de alta densidade (PEAD) ou baixa densidade (PEBD), na cor preta, resistente, com alças tipo camiseta, indicada para acondicionamento e transporte de mercadorias em geral. Produto de boa qualidade, resistente a rasgos e perfurações, com acabamento uniforme, sem furos ou imperfeições. Dimensões aproximadas de 50 x 70	**KG**	200	R$ 80,98	R$ 16.196,00

	cm (largura x altura), acondicionada em embalagem adequada.				
54	**Luva** látex multiuso de borracha, tamanho P/M/G	**UND PAR**	60	R$ 25,16	R$ 1.509,60
55	**Touca descartável,** confeccionada em TNT, 100% polipropileno, material leve, atóxico, resistente e não estéril, com acabamento em elástico reforçado em toda a borda, permitindo ajuste adequado à cabeça.	**CX**	100	R$ 19,26	R$ 1.926,00
56	**Máscara cirúrgica descartável,** confeccionada em material não tecido (TNT). Produto descartável, de uso único, não estéril, atóxico e hipoalergênico, na cor branca, tamanho adulto.	**CX**	100	R$ 17,81	R$ 1.781,00
57	**Escova Multiuso para limpeza**, com corpo/base em material plástico resistente, cerdas sintéticas resistentes à abrasão e à umidade. Comprimento mínimo de 15 cm.	**UN**	50	R$ 8,37	R$ 418,50
VALOR TOTAL					**R$ 229.530,10**

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO OU DO MATERIAL

7.1. A aquisição de materiais de limpeza e descartáveis constitui etapa essencial para garantir melhores condições de trabalho aos servidores públicos municipais, bem como maior conforto térmico e qualidade no atendimento prestado à população e para atender às demandas da Secretaria de Assistência Social e das Unidades vinculadas à esta secretaria do Município de Lagoa do Carro-PE.
7.2. A aquisição dos materiais deverá ser realizada com base em análise técnica das necessidades de da secretaria solicitante, considerando critérios como custo-benefício e qualidade técnica dos produtos e confiabilidade do fornecedor, de modo a garantir a economicidade e a durabilidade dos bens adquiridos.
7.3. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, considerando que os itens a serem adquiridos já estão devidamente definidos, não havendo necessidade de utilizar outros critérios de julgamento. A adoção deste critério visa assegurar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

7.4. Todos os materiais deverão ser entregues novos, em perfeito estado e em conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência. Caso sejam constatadas irregularidades ou se os itens entregues não atenderem integralmente às exigências do contrato, estes serão recusados, cabendo ao fornecedor providenciar nova entrega, sem qualquer ônus adicional para a Administração, em prazo a ser fixado pelo fiscal do contrato. O responsável pela fiscalização deverá informar imediatamente à secretaria solicitante, para a adoção das medidas administrativas e aplicação das penalidades cabíveis
.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. Não se faz necessário o condicionamento da aquisição de um produto a outro, excluindo- se a obrigatoriedade do material ser licitado em um único lote. Desta forma, a licitação deverá ocorres através da opção de ITENS.
8.2. A solução para eventual contratação será parcelada, tendo em vista o objetivo ser divisível e não haver prejuízo para o conjunto a ser licitado.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

9.1. A aquisição planejada de material de limpeza e descartáveis busca garantir a economicidade e a otimização dos recursos públicos, assegurando um fornecimento contínuo e eficiente para a Secretaria de Assistência Social e das Unidades vinculadas à esta secretaria do Município de Lagoa do Carro-PE. Através da definição criteriosa das quantidades e da especificação detalhada dos materiais, pretende-se evitar aquisições desnecessárias ou excessivas, minimizando desperdícios e otimizando o controle de estoque. Além disso, a seleção de fornecedores por meio de um processo competitivo permite obter melhores preços, reduzindo os custos globais da administração municipal.

9.2. Em termos de aproveitamento dos recursos humanos, a disponibilidade adequada dos materiais de limpeza contribui para a melhoria da produtividade dos servidores, evitando interrupções nos trabalhos administrativos por falta de insumos essenciais. No aspecto financeiro, a previsão orçamentária alinhada aos princípios da economicidade e eficiência garante um planejamento de gastos equilibrado, evitando despesas imprevistas. Por fim, a centralização da aquisição permite uma melhor gestão dos recursos materiais, assegurando que todas as unidades da administração municipal sejam abastecidas de forma eficiente, garantindo a continuidade dos serviços públicos e a qualidade no atendimento à população.

10. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

10.1. Para garantir que a aquisição de material de limpeza e descartáveis atenda às necessidades da Secretaria de Assistência Social e das Unidades vinculadas de forma eficiente e econômica, será realizado um levantamento detalhado das demandas de cada secretaria e órgão municipal. Esse processo permitirá ajustar as quantidades estimadas à real necessidade da administração, evitando aquisições excessivas ou insuficientes. Além disso, a definição de especificações técnicas padronizadas assegurará a qualidade dos materiais adquiridos, garantindo sua durabilidade e compatibilidade com as atividades administrativas. A adoção de critérios de sustentabilidade também será considerada, priorizando, sempre que possível, produtos ecológicos e recicláveis, alinhados às boas práticas ambientais.
10.2. Outra medida fundamental será o planejamento financeiro adequado, garantindo que a aquisição ocorra dentro da previsão orçamentária do município e respeite os princípios da economicidade. Será avaliada a possibilidade de parcelamento da contratação para ampliar a competitividade e obter melhores condições comerciais. Além disso, será aperfeiçoado o controle de estoque, otimizando o monitoramento do consumo e garantindo a reposição eficiente dos materiais, evitando desperdícios e desabastecimento. Essas providências visam assegurar a continuidade das atividades administrativas e a correta aplicação dos recursos públicos, promovendo eficiência e transparência no processo de aquisição.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

11.1. Não há contratações correlatas ou interdependentes.

12. ASPECTOS DE SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES

12.1. A aquisição de materiais de limpeza e descartáveis para a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania e das Unidades vinculadas, deverá considerar critérios de sustentabilidade, alinhando-se às diretrizes de responsabilidade socioambiental e eficiência no uso dos recursos públicos. Sempre que possível, serão priorizados produtos fabricados com materiais recicláveis, biodegradáveis ou de baixo impacto ambiental, reduzindo a geração de resíduos sólidos e contribuindo para práticas sustentáveis. Além disso, a escolha de fornecedores que adotem processos produtivos ambientalmente responsáveis será incentivada, promovendo o desenvolvimento de uma cadeia de suprimentos mais sustentável.
12.2. Outro aspecto importante é a redução do desperdício e o consumo consciente dos materiais adquiridos. Para isso, será implementado um controle eficiente do estoque e do consumo de materiais,

garantindo que a distribuição seja feita de maneira racional, evitando descartes desnecessários. Além disso, a adoção de boas práticas administrativas, como o incentivo ao uso de papel reciclado, a digitalização de documentos e a reutilização de materiais sempre que possível, contribuirá para a redução do impacto ambiental da gestão pública. Essas medidas asseguram que a contratação de materiais de limpeza seja realizada de forma sustentável, promovendo a eficiência no uso dos recursos e a preservação do meio ambiente.

13. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. A equipe de Planejamento da Contratação, após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, declara ser viável a contratação para aquisição de materiais de limpeza e descartáveis, com garantia por meio de fornecedor devidamente qualificado quanto a certificações ambientais, cumprimento de normas técnicas e de ergonomia.

14. INDICAÇÃO DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

14.1. A princípio a contratação se enquadra na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço, nos termos no inciso XLI, **art. 6º da Lei 14.133/2021.**

15. MAPA DE RISCOS

RISCO 01
FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação
RISCO 01: Especificação com falhas

Probabilidade: ( )Baixa (X)Média ( )Alta

Impacto: ( )Baixo ( )Médio (X)Alto
Dano: Licitação fracassada
Ação Preventiva: Analisar detalhadamente
Responsável: Equipe de planejamento da contratação o instrumento convocatório e seus anexos
Ação de Contingência: Repetição da
Responsável: Seção de Licitação e Compras licitação

RISCO 02
FASE DE ANÁLISE: Licitação (fase externa)
RISCO 02: Licitação deserta

Probabilidade: (X)Baixa ( )Média ( )Alta

Impacto: ( )Baixo ( )Médio (X)Alto

Dano: Não contratação dos serviços
Ação Preventiva: Analisar detalhadamente o instrumento convocatório e seus anexos
Responsável: Equipe de planejamento da contratação
Ação de Contingência: Repetição da licitação
Responsável: Seção de Licitação e Compras

RISCO 03
FASE DE ANÁLISE: Seleção do fornecedor
RISCO 03: Contratar empresa sem especialização necessária.

Probabilidade:	( )Baixa (X)Média ( )Alta
Impacto:	( )Baixo ( )Médio (X)Alto

Dano: Aquisição de mobiliário com baixa qualidade
Ação Preventiva: Consultar ouros órgãos
visando a obter indicações de empresas Responsável: Seção de Licitação e Compras confiáveis no mercado
Ação de Contingência: Solicitar à licitante apresentação de portfólio de imagens do material, apresentação de amostra e atestado.
Responsável: Seção de Licitação e Compras

RISCO 04
FASE DE ANÁLISE: Contratação

RISCO 04: Entrega do mobiliário com atraso

Probabilidade:	( )Baixa (X)Média ( )Alta
Impacto:	( )Baixo (X)Médio (X)Alto

Dano: Inviabilidade de atendimento das solicitações de Materiais
Ação Preventiva: Acompanhamento do fiscal de contrato de todas as etapas de fornecimento
Responsável: Fiscal do contrato
Ação de Contingência: Aplicação de
Responsável: Seção de Contratos multas e rescisão contratual;

Lagoa do Carro, 11 de setembro de 2026

Rosária de Fatima Ferreira de Melo
Gerente de Compras do FMAS